



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE TABUA, JOÃO BARROCA, SERRAGEM, CHAPADA, CANDONGA, CACHOEIRINHA E PAPAGAIO, DESTE MUNICÍPIO, nº 294/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ. Nº **22.971.321/0001-76**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de empreitada por lote de contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de quadras poliesportivas descobertas nas comunidades rurais de Tabua, João Barroca, Serragem, Chapada, Candonga, Cachoeirinha e Papagaio, deste município, nº 294/2020, celebrado em 21 de Julho de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade nas obras das quadras poliesportivas descobertas nas comunidades rurais de Tabua, João Barroca, Serragem, Chapada, Candonga, Cachoeirinha e Papagaio, deste município, conforme termo de compromisso par nº 294/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:”** O valor do presente contrato é de R\$ 1.050.021,91 (um milhão, cinquenta mil, vinte e um reais e noventa e um centavos), será acrescido à importância de R\$ 25.592,78 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), tendo o valor total de R\$ 1.075.614,69 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:”** O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 12 de novembro de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 22.971.321/0001-76
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____